

MANUAL DE ACESSO E CREDENCIAMENTO – NFS-E

SR(A) CONTRIBUINTE, PARA O PRIMEIRO ACESSO AO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICA É NECESSÁRIO SEGUIR ALGUNS PASSOS ESSENCIAIS QUE SERÃO APRESENTADOS A SEGUIR.

1º PASSO - CRIAÇÃO DE UM NOVO USUÁRIO (PRIMEIRO ACESSO)

Na tela inicial do Portal do Contribuinte, o primeiro passo é criar um **NOVO USUÁRIO** para que se possa acessar o portal e emitir suas notas. Para isso, basta clicar no botão **NOVO USUÁRIO** no canto superior direito da tela.

Portal do Contribuinte
Modelo

Acesso à informação Novo Usuário

Acesse o Sistema de Nota Fiscal

Página Inicial /

Serviços

- IPTU
- ITBI
- ISS
- Certidões
- Validação de Documentos
- Legislação Tributária

Seja bem vindo ao Portal do Contribuinte

Esse Portal é uma ferramenta facilitadora que aproxima os contribuintes e o setor Tributário do Município, a fim de agilizar a disponibilização de diversos procedimentos sem a necessidade de comparecimento na Prefeitura, tais como autenticação de documentos, 2ª (segunda) via de documentos, emissão de notas fiscais entre outros.

Caso não obtenha êxito em sua consulta, favor entrar em contato com a Prefeitura.

 IPTU	 ITBI	 ISS
 Certidões	 Validação de Documentos	 Legislação Tributária

Após clicar neste botão, abrirá uma tela para que se possa informar os seus dados como **PESSOA FÍSICA: CPF, NOME COMPLETO, E-MAIL PESSOAL E SENHA**. Este cadastro servirá para acessar o sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas.

Portal do Contribuinte
Modelo

Acesso à informação Novo Usuário

Acesse o Sistema de Nota Fiscal

Página Inicial /

Serviços

- IPTU
- ITBI
- ISS
- Certidões
- Validação de Documentos
- Legislação Tributária

Acesse o Sistema de Nota Fiscal

CPF *

Nome *

E-mail *

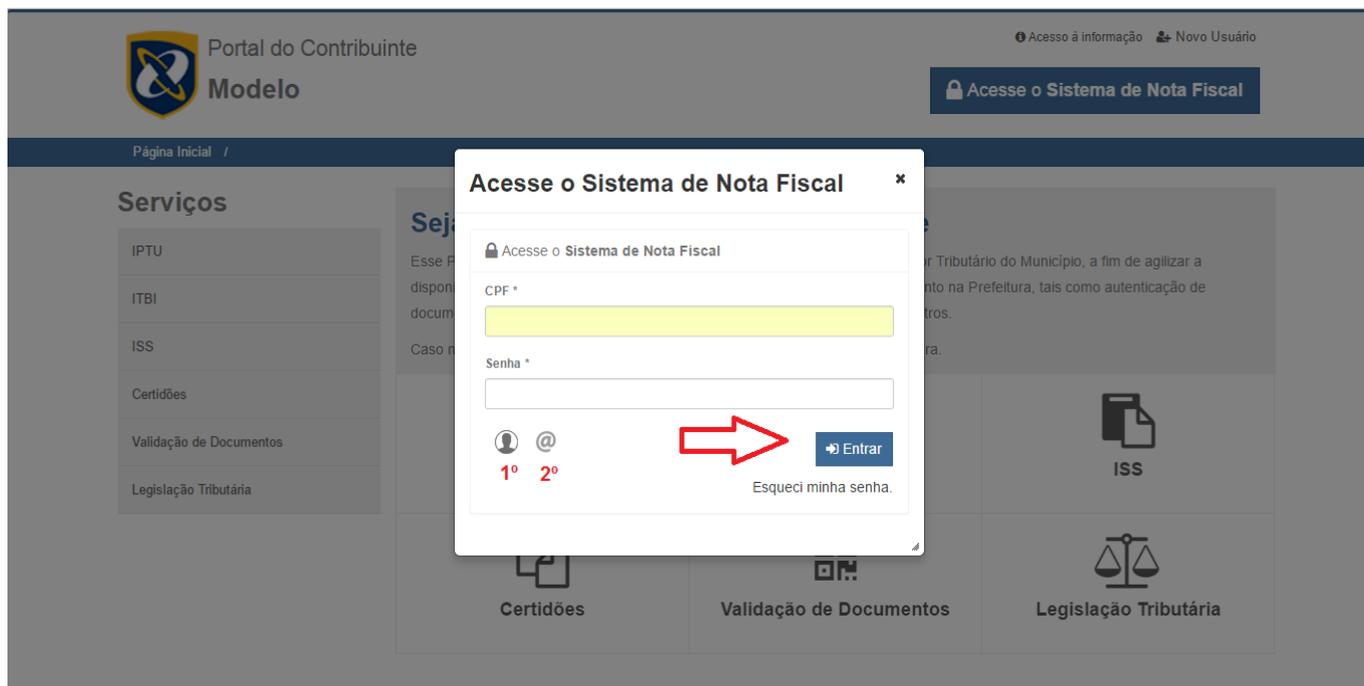
Senha *

Confirmar Senha *

Cancelar Salvar

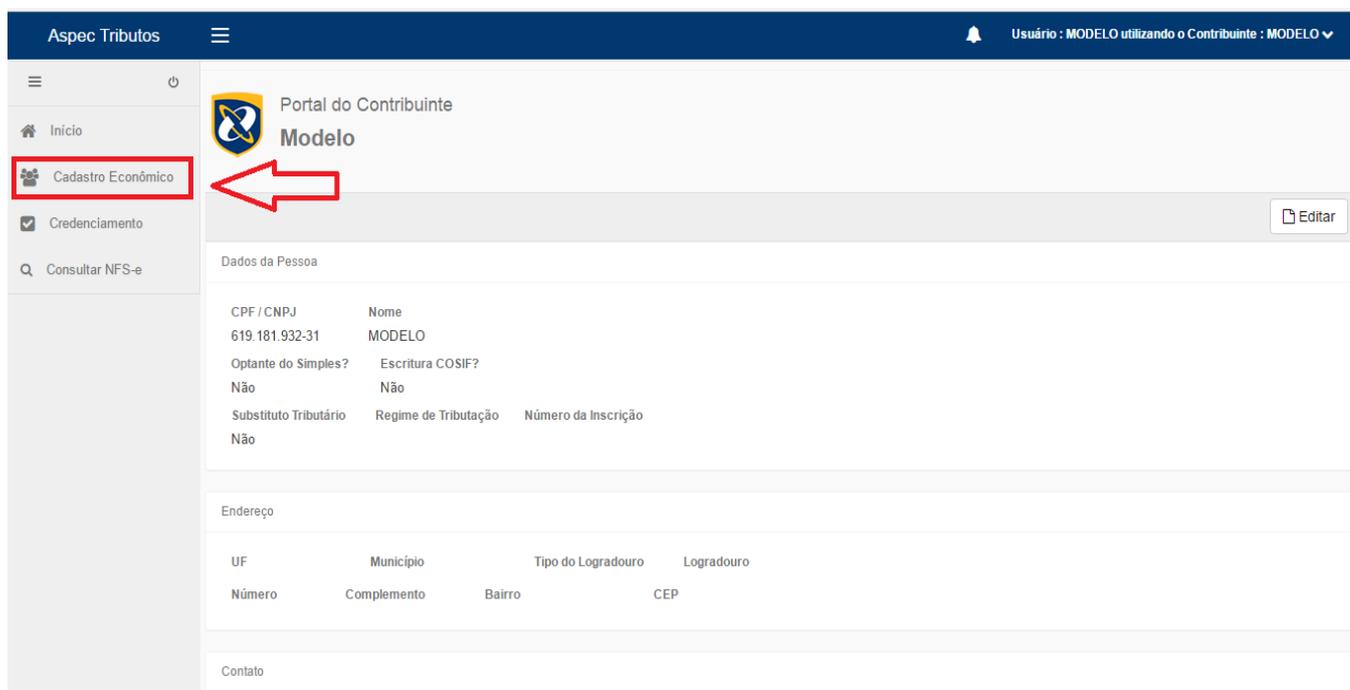
2º PASSO - ACESSANDO O SISTEMA

Para acessar o sistema, deve-se clicar no botão **ACESSE O SISTEMA DE NOTA FISCAL**. Então, abrirá uma tela solicitando seu **CPF (ÍCONE 1)** ou **E-MAIL (ÍCONE 2)** e sua **SENHA cadastrada**. Informe seus dados e clique no botão **ENTRAR**.



3º PASSO - CADASTRO ECONÔMICO

Dentro do Portal do ISS, a tela inicial mostra todos os dados da pessoa que acessou o sistema. Nesse momento, para se cadastrar como **AUTÔNOMO** ou cadastrar sua(s) **EMPRESAS**, deve-se clicar no menu **CADASTRO ECONÔMICO**.



Agora você deverá escolher entre as abas **PESSOA FÍSICA (AUTÔNOMO)** ou **PESSOA JURÍDICA (EMPRESAS)**. Caso queira se cadastrar como **AUTÔNOMO**, complete os campos informando seus dados pessoais.

No campo **REGIME DE TRIBUTAÇÃO** existem duas opções: **AUTÔNOMO (NORMAL)** e **AUTÔNOMO (FIXO)**.

- **AUTÔNOMO (NORMAL):** Reservado para os contribuintes que desejam emitir Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas Avulsas e recolherem o **Imposto Sobre Serviços (ISS)** por cada nota emitida.
- **AUTÔNOMO (FIXO):** Neste caso, os contribuintes que optarem por este tipo de regime recolherão o **Imposto Sobre Serviços (ISS)** através de um **VALOR FIXO ANUAL**, sendo possível emitir quantas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas Avulsas desejar, sem a necessidade de recolher novamente o imposto durante o período permitido, independentemente do valor do serviço.

Já para cadastrar suas empresas, deve-se escolher a aba **PESSOA JURÍDICA**. Em seguida, deve-se cadastrar as informações solicitadas. No campo **SÓCIO(S)**, caso não existam sócios, deve-se informar o próprio **RESPONSÁVEL LEGAL** da pessoa jurídica.

Aspec Tributos

Usuário: MODELO utilizando o Contribuinte: MODELO

Inicio / Cadastros / Dados Econômicos

Cadastro de Dados Econômicos

[Voltar](#) [Salvar](#)

Dados da Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ * Razão Social *

Nome Fantasia *

CPF do Responsável Legal * Nome do Responsável Legal *

CNAE Principal *

CNAEs Secundários *

Sem dados para exibir

Os campos **INSCRIÇÃO ESTADUAL** e **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** são reservados para informar seu número de registro como contribuinte do **ICMS** dentro do Estado e como contribuinte do **ISS** dentro do Município, respectivamente, **caso possuam**.

Em seguida deve ser informada a **NATUREZA JURÍDICA** e o **REGIME DE TRIBUTAÇÃO** da empresa. O **REGIME DE TRIBUTAÇÃO** divide-se em quatro opções:

- **NORMAL:** Reservado para a maior parte das empresas. Encontram-se neste regime as empresas ME, EPP e demais empresas que não possuem regime de tributação especial. Neste caso, o ISS será apurado mensalmente através do encerramento das competências, devendo ser pago dentro do prazo legal determinado pelo Município.
- **ESTIMATIVA:** Este regime é um dos mais peculiares. Indicado para empresas que possuem dificuldades no controle e emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas, como por exemplo, motéis e escolas. Neste caso, a Prefeitura irá estimar um valor fixo para o recolhimento do **(ISS)** baseado em informações solicitadas pela mesma aos contribuintes, dando-lhe um prazo legal para seu pagamento. **(PARA MAIS INFORMAÇÕES, SOLICITE O SETOR DE TRIBUTOS DO SEU MUNICÍPIO)**
- **SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS:** O regime Sociedade de Profissionais é reservado para pessoas jurídicas

constituídas, geralmente, pela Natureza Jurídica **SOCIEDADE SIMPLES PURA**. Estas pessoas jurídicas são constituídas por profissionais habilitados a prestar algum serviço técnico específico como, por exemplo, advogados, médicos, contadores, etc. O recolhimento do **(ISS)** neste caso é através de um valor fixado pelo Município multiplicado pela quantidade de profissionais habilitados na Sociedade, com periodicidade mensal e prazo legal determinado pelo Município.

- **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):** Os microempreendedores individuais são Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional que faturam até R\$ 60 mil reais por ano. Nesse regime, as Notas Fiscais de Serviço Eletrônica emitidas pelos prestadores de serviço não são tributadas pelo ISS, devido o mesmo já ser recolhido mensalmente através do Documento de Arrecadação do Simples (DAS) para o Governo Federal, além de não precisarem encerrar competência mensalmente.

Após escolher o regime de tributação, deve-se informar se a empresa é optante do Simples Nacional. Caso a resposta seja positiva, deve-se informar qual a faixa de receita bruta que a sua empresa está enquadrada. Essa informação é de extrema importância, pois a faixa de receita bruta definirá qual a alíquota você usará na emissão de suas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas. **(NO CASO DE DÚVIDA, CONTACTE O SEU CONTADOR).**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Caso a o Município utiliza se a opção de **bloco de notas**, conseqüentemente o contribuinte já deve possuir uma Inscrição Municipal, portanto deverá preencher o respectivo campo com esse número. Para os municípios que já possuíam **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica** ou cadastro anterior na base dados, verificar se o sistema exibiu a informação da sua Inscrição Municipal, caso não tenha exibido entrar em contato com o setor tributário da Prefeitura.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Trata-se de um campo não obrigatório, tendo em vista que a maioria das empresas cadastradas do Município são prestadores de serviços não possuem INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Aspec Tributos

Usuário : MODELO utilizando o Contribuinte : MODELO

E-mail: modelo@modelo.com.br

Telefone Fixo: [] Fax: [] Celular: []

CEP: 63.170-000 UF: CEARÁ Município: Araripe Distrito: Nenhum Distrito

Bairro: [] Tipo do Logradouro: [] Logradouro: []

Número: [] Complemento: []

Dados Econômicos

Inscrição Estadual: [] Inscrição Municipal: []

Natureza Jurídica: []

Optante do Simples? Sim Não

Faixa Receita Bruta Simples: []

Selecione o Regime de Tributação

- NORMAL
- ESTIMATIVA
- SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS
- MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI)
- ISENTO

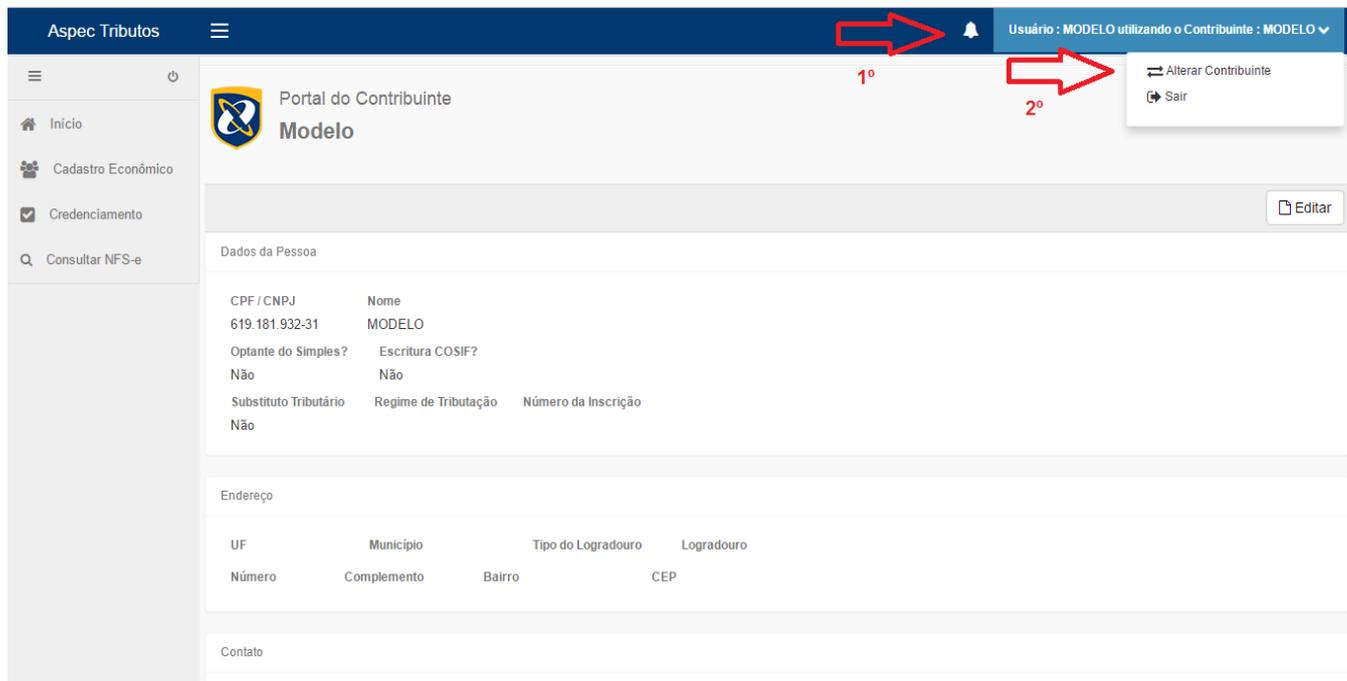
Preenchida todas as informações, basta clicar no botão **SALVAR** na parte superior da tela.

DICA: A maior parte das informações necessárias para o cadastro das pessoas jurídicas se encontram no **CARTÃO CNPJ**, disponível para consulta no site da Receita Federal do Brasil, através do seguinte link:

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

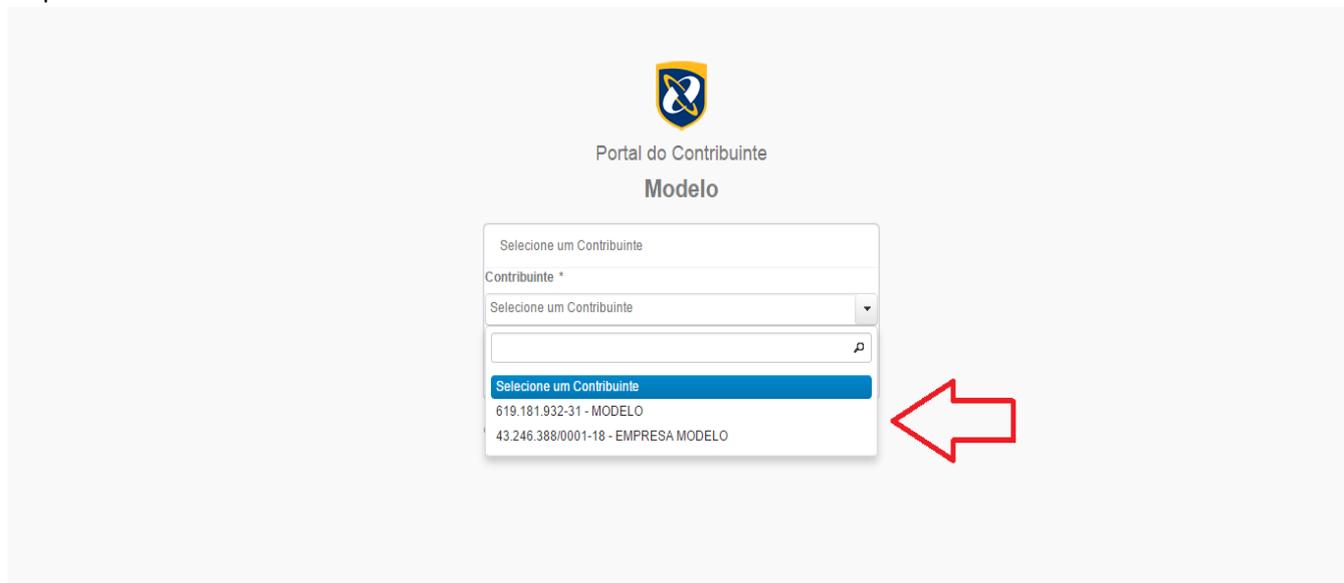
4º PASSO - MUDANÇA DE CONTRIBUINTE UTILIZADO

No Portal do Contribuinte você poderá cadastrar todas as suas empresas prestadoras de serviço e utilizá-las no mesmo ambiente. Para tanto, você deve selecionar a empresa desejada, clicando no botão no canto superior identificado com o seu nome de **USUÁRIO** e o nome do **CONTRIBUINTE** que seria, nesse caso, a empresa, e depois clicar no botão **ALTERAR CONTRIBUINTE**. Conforme figura abaixo:



The screenshot shows the 'Portal do Contribuinte Modelo' interface. At the top right, the user profile is displayed as 'Usuário : MODELO utilizando o Contribuinte : MODELO'. A red arrow labeled '1º' points to the user profile area. Another red arrow labeled '2º' points to the 'Alterar Contribuinte' button in the top right corner. The main content area shows the user's details, including CPF/CNPJ (619.181.932-31), Nome (MODELO), and other tax-related information. There is also an 'Editar' button in the top right of the main content area.

Feito isto, irá abrir uma caixa com todas as empresas cadastradas no seu ambiente. Selecione a empresa desejada e clique no botão **SELECIONAR**.



The screenshot shows a dialog box titled 'Selecionar Contribuinte' with a search bar and a list of companies. A red arrow points to the list. The list contains the following entries:

Contribuinte *
Selecionar Contribuinte
619.181.932-31 - MODELO
43.246.388/0001-18 - EMPRESA MODELO

5º PASSO: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS (NFS-E)

Com a empresa já cadastrada e selecionada, deve-se solicitar o credenciamento junto à Prefeitura para a emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-E). Para isso, deve-se clicar no menu **CREDENCIAMENTO**, encontrado no lado esquerdo da tela.

A captura de tela mostra o portal do contribuinte. No menu lateral à esquerda, o item "Credenciamento" está selecionado e destacado por uma seta vermelha. O cabeçalho superior indica "Aspec Tributos" e "Usuário: MODELO utilizando o Contribuinte: EMPRESA MODELO". O conteúdo principal apresenta o "Portal do Contribuinte Modelo" e uma seção "Dados da Pessoa" com os seguintes dados:

Dados da Pessoa		
CPF / CNPJ	Nome	
43.246.388/0001-18	EMPRESA MODELO	
Optante do Simples?	Escritura COSIF?	
Não	Não	
Substituto Tributário	Regime de Tributação	Número da Inscrição
Não	1 - NORMAL	

Abaixo, há uma seção "Endereço" com os seguintes dados:

UF	Município	Tipo do Logradouro	Logradouro
CEARÁ	Araripe (CE)	RUA	13 DE MAIO
Número	Complemento	Bairro	CEP
		BREJINHO	63.170-000

A próxima tela é onde se pode consultar as solicitações de credenciamento já existentes, caso houverem. Para criar uma nova solicitação, clique no botão **NOVO**.

A captura de tela mostra a tela de "Consulta de Solicitações de Credenciamento". No menu lateral, "Credenciamento" está selecionado. O botão "Novo" no topo esquerdo da área de conteúdo é destacado por uma seta vermelha. À direita do botão "Novo" há um campo de busca com o texto "Pesquisar". Abaixo, há um menu suspenso "Situação da Solicitação" com a opção "TODAS" selecionada. Na base da tela, há uma tabela com os seguintes cabeçalhos: "Número", "Data da Solicitação", "Tipo", "Situação", "Contribuinte" e "Ações". O corpo da tabela contém o texto "Sem dados para exibir".

Dentro da tela de nova solicitação, deve-se escolher entre as opções **EMISSÃO AVULSA** e **EMISSÃO NORMAL**, que são identificadas da seguinte maneira:

- **EMISSÃO AVULSA:** Para contribuintes **PESSOAS FÍSICAS** e **PESSOAS JURÍDICAS** que desejam emitir apenas Notas Fiscais de Serviço Eletrônica Avulsas. Caso escolha esta opção, suas notas devem ser solicitadas e emitidas na sede da Prefeitura mediante o pagamento adiantado do ISS. No caso das **PESSOAS JURÍDICAS**, essa modalidade é sugerida quando as mesmas são de fora do município e não possuem sedes ou filiais no mesmo.

- **EMISSÃO NORMAL:** Esta modalidade está disponível apenas para **PESSOAS JURÍDICAS** e permite que as mesmas administrem seu próprio ISS, isto é, emitam suas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-E) durante o mês, podendo, inclusive, cancelá-las, além de poderem escriturar Notas Fiscais de serviços tomados de fora do Município. Os contribuintes deverão escriturar suas competências mensalmente, apurando desta forma o ISS devido na competência, seja como prestadores e/ou tomadores de serviços.

Escolhida a opção, basta clicar no botão **SALVAR** e depois no botão **INÍCIO** para voltar a tela de início.

Aspec Tributos

Usuário : MODELO utilizando o Contribuinte : EMPRESA MODELO

Início / Credenciamento

Solicitação de Credenciamento

[Voltar](#) 1º OU 1º 2º [Salvar](#)

Dados da Solicitação

Emissão Avulsa Emissão Normal

Dados do Contribuinte

CNPJ	Razão Social
43.246.388/0001-18	EMPRESA MODELO
Nome Fantasia	EMPRESA MODELO
Responsável Legal	619.181.932-31 - MODELO
CNAE Principal	4222702 - Obras de irrigação
CNAEs Secundários	

Aspec Tributos

Usuário : MODELO utilizando o Contribuinte : EMPRESA MODELO

Início / Credenciamento

[Cadastro realizado com sucesso](#)

Solicitação de Credenciamento

[Início](#) [Consultar](#)

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação	Situação
Emissão Normal	NOVA

[Imprimir](#)

Dados do Contribuinte

Tipo de Pessoa	CNPJ	Optante do Simples?
Pessoa Jurídica	43.246.388/0001-18	Não
Razão Social	Nome Fantasia	
EMPRESA MODELO	EMPRESA MODELO	

6º PASSO: DEFERIMENTO E LIBERAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS (NFS-E)

Após o passo do credenciamento, que deverá ser levada para onde Tributário da Prefeitura junto com a documentação necessária para deferimento do servidor público. Somente após o deferimento do mesmo é que você poderá emitir suas notas fiscais de serviço. Caso seja deferido, o portal ficará da seguinte forma:

Portal do Contribuinte
Modelo

Usuário : MODELO utilizando o Contribuinte : EMPRESA MODELO

Dados da Pessoa

CPF / CNPJ	Nome	
43.246.388/0001-18	EMPRESA MODELO	
Optante do Simples?	Escritura COSIF?	
Não	Não	
Substituto Tributário	Regime de Tributação	Número da Inscrição
Não	1 - NORMAL	27

Endereço

UF	Município	Tipo do Logradouro	Logradouro
CEARÁ	Araripe (CE)	RUA	13 DE MAIO
Número	Complemento	Bairro	CEP
		BREJINHO	63.170-000

Para emitir suas notas fiscais ou realizar quaisquer outras atividades basta clicar nos menus encontrados ao lado esquerdo da tela.

*****QUAISQUER DÚVIDAS ADICIONAIS, ENTRE EM CONTATO COM O SETOR RESPONSÁVEL NA PREFEITURA DE SEU MUNICÍPIO.*****